



DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE **2017**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2017 da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DO GRUPO COSAN – BARRACRED COSAN**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

"Fundada em 13/05/1996 a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN – BARRACRED COSAN, em 2017 completou 21 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para o fomento da poupança, através da capitalização mensal, do crédito, através das várias linhas, da orientação financeira para uma melhor utilização dos recursos financeiros, da elaboração e do controle do orçamento familiar, aos sócios desta cooperativa.

A BARRACRED COSAN é uma empresa sócio econômica e tem como um de seus principais objetivos a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social de seus cooperados e dependentes."

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2017, a BARRACRED COSAN obteve um resultado líquido de **R\$ 5.730.828**, representando um retorno anual sobre o Patrimônio Líquido de **5,57%**.

3. Ativos

Os recursos estão aplicados em instituições financeiras comerciais no total de **R\$ 43.962.262** e **R\$ 11.045** em relações interfinanceiras na CECRESP. Por sua vez a carteira de créditos representava **R\$ 63.823.360**.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Normal - Crédito Pessoal	R\$ 33.771.992	52,91 %
Construção e Reforma	R\$ 13.572.459	21,27 %
Automóvel	R\$ 9.291.530	14,56 %
Parceria Comercial	R\$ 2.426.350	3,80 %
Inclusão Digital	R\$ 1.624.162	2,54 %
Refinanciamento de Veículo	R\$ 1.398.211	2,19 %
Imóvel - 50% a 100%	R\$ 467.789	0,73 %
Saúde	R\$ 363.856	0,57 %
FES - Fundo de Emergencia Social	R\$ 332.499	0,52 %
Imóvel - 0% a 19,99%	R\$ 185.091	0,29 %
Benefício Ótica	R\$ 151.554	0,24 %
Educação	R\$ 134.909	0,21 %
Imóvel - 40% a 49,99%	R\$ 71.613	0,11 %
Capacitação Profissional	R\$ 13.723	0,02 %
Volta as Aulas	R\$ 8.362	0,01 %
Imóvel - 30% a 39,99%	R\$ 5.985	0,01 %
Páscoa	R\$ 1.698	0,00 %
Imóvel - 20% a 29,99%	R\$ 1.578	0,00 %
Total da Carteira de Crédito	63.823.360	100,00 %

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de 1,97% da Carteira de Crédito, no montante de **R\$ 1.256.733**.

4. Capitalização

As integralizações ao Capital Social, no total de **R\$ 27.611.677**, apresentaram um acréscimo em relação ao mesmo período do exercício anterior de 9,61%, a devolução de capital foi de **R\$ 25.253.919**, ao capital houve a incorporação de juros e sobras no montante de **R\$ 7.814.808**.

Os Vinte Maiores Cotistas de Capital representavam na data-base de 31/12/2017 o percentual de **6,87%** da capitalização, no montante de **R\$ 6.001.856**.

5. Patrimônio de Líquido

O Patrimônio Líquido do BARRACRED COSAN em 31 de dezembro de 2017 era de **R\$ 102.826.193**, havendo um acréscimo de **18,37%** em relação ao mesmo período do exercício anterior. E o quadro de associados é composto por **22.600** cooperados.

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão, que possibilitam a mitigação dos riscos.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe da BARRACRED COSAN aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Confederação. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

8. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do histórico da empresa mãe, quando podemos avaliar tempo de empresa, salário, % de comprometimento salarial, verbas rescisórias, comportamento na cooperativa, adequando o empréstimo à capacidade de pagamento do cooperado.

No total da Carteira de Empréstimos em 31/12/2017 no valor de **R\$ 63.823.360**, os níveis "A" a "C", representa **97,08%** da classificação de risco.

9. Conselho Fiscal

Eleito a cada 2 anos na AGO, com mandato até a AGO de 25 de abril de 2018, o Conselho Fiscal tem função complementar à Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

10. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria foi constituída no segundo semestre de 2007 e, a partir de 03 de janeiro de 2011, foi firmado com o Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob) o Termo de Adesão ao Convênio para compartilhamento e utilização do componente organizacional de ouvidoria único mantido no Bancoob, que dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor.

A finalidade é atender às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria, tornando o diálogo aberto e direto com associados e usuários ainda mais decisivo na definição de estratégias de relacionamento.

No exercício de 2017 a ouvidoria do BARRACRED COSAN não registrou nenhuma manifestação de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos Associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2018.

Luis Carlos Veguin
Diretor Presidente

Celso Renato Geraldin
Diretor Administrativo

Jorge Pachelli
Contador
CRC 1SP254667/O-8

RESULTADOS 2017

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2017	31/12/2016
Circulante				Circulante			
Disponibilidades		172.159	4.637	Sociais e Estatutárias	(Nota 11)	1.333.411	1.250.545
Títulos e valores mobiliários	(Nota 05)	43.962.262	31.182.343	Fiscais e Previdenciárias	(Nota 12a)	224.851	241.070
Relações interfinanceiras	(Nota 06)	11.045	8.645	Provisão para riscos fiscais	(Nota 12b)	1.644.343	832.262
Operações de Crédito	(Nota 07)	39.752.791	35.290.305	Diversas	(Nota 13)	1.100.100	1.173.458
Outros créditos	(Nota 08)	1.144.193	908.428				
Outros valores e bens	(Nota 09)	14.072	13.123				
Total do Ativo circulante		85.056.523	67.407.481	Total do passivo circulante		4.302.704	3.497.335
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Operações de crédito	(Nota 07)	22.330.112	23.767.800	Provisão para riscos fiscais	(Nota 12b)	6.165.506	5.682.949
Permanente							
Investimentos	(Nota 10a)	4.737.336	3.972.510				
Imobilizado de uso	(Nota 10b)	884.420	760.754				
Intangível	(Nota 10c)	286.013	136.917				
Total do ativo não circulante		28.237.881	28.637.980	Total passivo não circulante		6.165.506	5.682.949
				Patrimônio líquido			
				Capital social	(Nota 14a)	87.417.613	76.251.249
				Reserva Legal	(Nota 14b)	8.174.215	6.015.844
				Reservas de expansão	(Nota 14c)	1.503.538	1.908.490
				Sobras ou perdas acumuladas	(Nota 14e)	5.730.828	2.689.594
				Total do Patrimônio líquido		102.826.193	86.865.177
TOTAL DO ATIVO		113.294.403	96.045.461	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		113.294.403	96.045.461

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

RESULTADOS 2017

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Descrição das contas	2º SEMESTRE DE 2017	2017	2018
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.995.403	22.009.722	19.298.378
Operações de Crédito	9.160.540	18.599.945	15.610.543
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobiliários	1.834.863	3.409.777	3.687.835
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(241.887)	(287.593)	(423.409)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(241.887)	(287.593)	(423.409)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	10.753.516	21.722.129	18.874.969
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.284.493)	(5.106.288)	(2.847.663)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	271.908	376.317	272.292
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(1.638.738)	(3.655.007)	(2.858.003)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(858.843)	(1.681.941)	(1.594.310)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(107.774)	(195.698)	(184.748)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 17)	49.353	50.989	1.517.775
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(399)	(948)	(669)
RESULTADO OPERACIONAL	8.469.023	16.615.840	16.027.306
RECEITAS NÃO OPERACIONAL	7.033	1.327.197	805
DESPESAS NÃO OPERACIONAL	(325.644)	(600.045)	(646.368)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	8.150.412	17.342.992	15.381.743
Imposto de Renda e Contribuição Social	(760.643)	(1.408.106)	(1.508.033)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO JUROS AO CAPITAL	7.389.769	15.934.886	13.873.710
Juros ao Capital	(5.194.078)	(9.192.736)	(10.709.482)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS	2.195.693	6.742.150	3.164.228
F A T E S		(337.108)	(158.211)
Reserva Legal		(674.215)	(316.423)
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO		5.730.828	2.689.59

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

RESULTADOS 2017

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Expansão	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2015	62.885.319	5.069.421	2.042.710	1.134.298	71.131.748
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao Capital	393.587	-	-	(393.587)	-
Sobras a devolver	-	-	-	(110.711)	(110.711)
Destinação Reserva Legal	-	630.000	-	(630.000)	-
Movimentação de Capital					
Por Subscrição/Realização	25.191.154	-	-		25.191.154
Por Devolução (-)	(21.321.884)	-	-		(21.321.884)
Incorporação de Juros	9.103.073	-	-		9.103.073
Reversões de reservas	-	-	(134.219)		(134.219)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	3.164.228	3.164.228
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-		-
Fundo de Reserva	-	316.423	-	(316.423)	-
F A T E S	-	-	-	(158.211)	(158.211)
Saldos em 31/12/2016	76.251.249	6.015.844	1.908.490	2.689.594	86.865.177
Destinação de Sobras Exercício Anterior					
Ao Capital	993.799	-	-	(993.799)	-
Sobras a devolver	-	-	-	(211.639)	(211.639)
Destinação Reserva Legal	-	1.484.156	-	(1.484.156)	-
Movimentação de Capital					
Por Subscrição/Realização	27.611.677	-	-		27.611.677
Por Devolução (-)	(25.253.919)	-	-		(25.253.919)
Incorporação de Juros	7.814.808	-	-		7.814.808
Reversões de reservas	-	-	(404.951)		(404.951)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	6.742.150	6.742.150
Destinação das Sobras ou Perdas:	-	-	-		-
Fundo de Reserva	-	674.215	-	(674.215)	-
F A T E S	-	-	-	(337.108)	(337.108)
Saldos em 31/12/2017	87.417.613	8.174.215	1.503.538	5.730.828	102.826.193

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

RESULTADOS 2017

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2º SEMESTRE DE 2017	31/12/2017	31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Sobras/Perdas do Exercício	7.389.771	15.934.886	13.873.710
Provisão para Juros ao Capital	(5.194.078)	(9.192.736)	(10.709.482)
Depreciações e Amortizações	(83.090)	119.035	149.620
Provisão de Operações de Crédito	45.595	287.593	412.042
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS			
Operações de Crédito	2.946.604	(3.310.837)	(12.220.116)
Outros Créditos	(288.791)	(235.765)	(531.032)
Outros Valores e Bens	(9.119)	(949)	(9.958)
Outras Obrigações	333.777	1.287.926	584.485
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)			
5.140.667			
4.889.153			
(8.450.731)			
Adições em Investimentos	(634.595)	(764.826)	(475.782)
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(217.642)	(456.080)	(254.224)
Baixas de imobilizado	8.460	62.727	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)			
(843.777)			
(1.158.179)			
(730.006)			
Sobras a devolver a ex-cooperados	-	(211.639)	(110.711)
Aumento por novos aportes de Capital	4.139.877	27.611.677	25.191.154
Devolução de Capital e sobras à Cooperados		(25.253.919)	(21.321.884)
Subscrição de juros ao capital	3.379.089	7.814.808	9.103.073
Reversão de Reserva Expansão	(277.027)	(404.951)	(134.220)
FATES Sobras Exercício	(337.108)	(337.108)	(158.211)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)			
6.061.054			
9.218.868			
12.569.201			
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
10.357.944			
12.949.842			
3.388.464			
Modificações em disponibilidades			
No início do período	33.787.523	31.195.625	27.807.161
No fim do período	44.145.467	44.145.467	31.195.625
VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES			
10.357.944			
12.949.842			
3.388.464			

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONARIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 13 de maio de 1996, filiada à Cooperativa Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – SICOOB CENTRAL CECRESP e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das cooperativas de crédito e dá outras providências. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

II) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

O COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONARIOS DO GRUPO COSAN - BARRACRED COSAN não possui Postos de Atendimento.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pela Administração ou pelo conselho de administração em 23 de fevereiro de 2018.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CFC nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 04 (R1) - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16 e CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 4.524/16.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações em títulos e valores mobiliários

As aplicações financeiras a serem mantidas até o seu vencimento são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Operações de crédito

As operações de crédito estão registradas pelo valor de concessão, acrescidos de juros e calculados “Pro Rata Die”.

d) Provisão de Operações de Crédito

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN 2.682/1999 que determina a classificação das operações por nível de risco.

e) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações da Corretora de Seguros, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

f) Imobilizado

Correspondente aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou exercidos com essa finalidade. Demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, menos depreciação e amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa de número 10, que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por

objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

h) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2017 houve a necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros, conforme detalhado na Nota 10.b.2.

i) Provisão para riscos fiscais.

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivo contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas pela Secretaria da Receita Federal como atos não-cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

p) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que eviden-

ciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

q) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito Bancários	172.159	4.637
Relações interfinanceiras – centralização financeira	11.045	8.645
Títulos e Valores Mobiliários	43.962.262	31.182.343
Total	44.145.466	31.195.625

NOTA 05 – APLICAÇÕES EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da BARRACRED COSAN estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Fundos de Curto Prazo	43.962.262	31.182.343
Total	43.962.262	31.182.343

NOTA 06 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao Sicoob Central Cecresp, conforme determinado no art. 23, da Resolução CMN nº 4.434/2015.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira	11.045	8.645
Total	11.045	8.645

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimos *	Financiamentos	Total em	Provisão em	Total em	Provisão em
					31/12/2017	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
A	0,5%	Normal	23.341.356	15.732.429	39.073.785	(195.368)	39.091.681	(195.458)
A	0,5%	Vencidas	3.149	-	3.149	(16)	-	-
B	1%	Normal	8.444.363	10.619.916	19.064.279	(190.643)	16.683.541	(166.835)
B	1%	Vencidas	9.068	3.491	12.559	(126)	12.437	(124)
C	3%	Normal	1.744.062	2.038.358	3.782.420	(113.473)	3.373.927	(101.218)
C	3%	Vencidas	12.426	8.578	21.004	(630)	20.012	(600)
D	10%	Normal	54.287	298.177	352.464	(35.246)	176.536	(17.654)
D	10%	Vencidas	7.963	3.050	11.013	(1.101)	19.146	(1.915)
E	30%	Normal	66.070	244.005	310.075	(93.023)	134.767	(40.430)
E	30%	Vencidas	16.362	6.247	22.609	(6.783)	16.258	(4.877)
F	50%	Normal	29.645	65.659	95.304	(47.652)	75.541	(37.771)
F	50%	Vencidas	9.273	3.495	12.768	(6.385)	8.402	(4.202)
G	70%	Normal	26.249	1.044	27.293	(19.106)	34.941	(24.460)
G	70%	Vencidas	10.690	1.746	12.436	(8.706)	21.523	(15.067)
H	100%	Normal	83.526	25.465	108.991	(108.991)	79.214	(79.214)
H	100%	Vencidas	807.120	106.089	913.209	(913.209)	764.593	(764.593)
Total Normal			33.789.558	29.025.053	62.814.611	(803.501)	59.650.149	(663.040)
Total Vencidas			876.052	132.696	1.008.748	(936.956)	862.373	(791.379)
Total Geral			34.665.610	29.157.749	63.823.359	(1.740.457)	60.512.522	(1.454.418)
Provisões (-)					(1.740.457)		(1.454.418)	
Total Líquido			34.665.610	29.157.749	62.082.902		59.058.104	

* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas e os riscos acima estão de acordo com as normas do Banco Central.

b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2017
Empréstimos/Financiamentos	13.290.187	27.160.052	23.373.121	63.823.360

c) Distribuição das Operações por tipo de cliente:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Pessoa Física	63.823.360	60.512.522

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição (C2)	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	1.454.418	1.042.374
Constituições/Reversões no período	286.039	412.044
Total	1.740.457	1.454.418

e) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	88.544	0,14	220.054	0,36
10 maiores devedores	751.667	1,18	909.472	1,50
50 maiores devedores	2.296.942	3,60	2.493.779	4,12

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliados no País, inclusive as resultantes do exercício corrente, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamento de Funcionários	535	-	535	802
Devedores Diversos (*)	1.143.659	-	1.143.659	907.626
Total	1.144.193	-	1.144.193	908.428

* A conta Repasse de empresas mantenedoras está assim composta:

Devedores Diversos - País	31/12/2017	31/12/2016
USINA DA BARRA S/A - AÇUCAR E ALCOOL	71.987	28.939
FBA - UNIVALEM	14.254	17.111
FBA - GASA	25.386	50.478
COSAN - PORTUÁRIA	2.994	256.548
FBA - IPAUSSU	14.161	3.525
TAMOIO	-	17.003
BONFIM	105.158	93.945
CENTROESTE JATAI	42.183	21.746
CENTRAL ADMINISTRATIVA - BARRA 0998	86.172	41.077
CAARAPÓ	11.971	56.499
RAIZEN PARAGUAÇU	8.185	9.625
COSTA PINTO	68.296	35.755
SERRA	17.886	58.581
DIAMANTE	25.073	-
JUNQUEIRA	38.789	-
ARARAQUARA - SP	47.733	43.412
LOGISPOT ARMAZENS GERAIS	14.778	16.422
BARRA - FILIAL CSC	18.512	-
BIOMASSA JAÚ	10.921	-
RAIZEN PARAGUAÇU - TARUMÁ	11.587	-
ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS	284.725	-
COMGÁS - FIGUEIRA 2	19.230	-
DEMAIS UNIDADES DO GRUPO COSAN	203.677	156.961
Total	1.143.659	907.626

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

Em 31/12/2017 está registrado o valor de **R\$ 14.072**, referente despesas antecipadas de prêmios de seguros.

Despesas Antecipadas	31/12/2017 Circulante	31/12/2016 Total
Prêmios de seguros	14.072	13.123

NOTA 10 – PERMANENTE

a) Investimentos

O saldo é representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECRESP e ações da Cecresp Corretora de Seguros, conforme demonstrado:

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2017	31/12/2016
SICOOB CENTRAL CECRESP	4.737.336	3.972.250
Participação em Empresa Controlada	-	260
Total	4.737.336	3.972.510

b. Imobilizado de uso

b.1) Detalhamento do Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, menos depreciação. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2017			31/12/2016	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Edificações	825.242	(353.110)	472.132	505.142	4%
Móveis e equipamentos de uso	464.922	(220.805)	244.117	123.362	10%
Sistema de comunicação	37.533	(37.195)	338	5.381	10%
Sistema de processamento de dados	309.040	(221.216)	87.824	117.828	20%
Sistema de Alarme	25.536	(16.932)	8.603	9.041	10%
Sistema de Transporte	136.462	(65.056)	71.406	-	20%
Total	1.798.734	(914.314)	884.420	760.754	-

b.2) Valor Recuperável dos Ativos

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade tomou a iniciativa e avaliou adequação do valor dos ativos contabilizados, para verificar se os bens registrados no imobilizado apresentavam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado ou não. Como resultados, destacamos:

I - Veículos - Considerando os valores anotados na tabela FIPE de 31/12/2017, identificado a desvalorização dos veículos no montante de R\$ 8.460. Efetuado a devida atualização em Dezembro de 2017.

II - Edificações: Considerando laudos de avaliações emitidos por corretores de imóveis da cidade, a cooperativa não identificou a necessidade de adequação de seus registros contábeis referente ao seu imóvel (sede).

c) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2017			31/12/2016
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Total Líquido
Outros ativos intangíveis	861.743	(575.730)	286.013	136.917

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição (C2)	31/12/2017	31/12/2016
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	543.839	672.612
Cotas de Capital a Pagar	789.572	577.933
Total	1.333.411	1.250.545

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES**a) Obrigações fiscais e previdenciárias:**

Referem-se impostos sobre folha de pagamento e outras contribuições:

Descrição	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
Impostos e Contribuições a recolher	224.851	-	224.851	136.917

b) Provisões para riscos fiscais:

A administração da cooperativa tem constituído provisão para tributos sobre os rendimentos de aplicações financeiras em instituições financeiras não cooperativas. São mantidas as provisões sobre os valores correspondentes aos últimos 5 anos, conforme detalhamento a seguir:

Previsões Fiscais	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não Circulante	Total	
PIS	25.562	89.248	114.810	94.908
COFINS	157.307	549.216	706.522	584.050
IRPJ	859.869	3.304.857	4.164.725	3.497.058
CSLL	601.605	2.222.186	2.823.791	2.339.195
Total	1.644.34	6.165.506	7.809.849	6.515.211

c) Passivos contingentes:

A cooperativa possui processo administrativo de número 16004.720143/2014-45 (Receita Federal) desde 30/06/2014 que objetiva impugnar auto de infração de cobrança de Imposto de Renda Pessoa Física incidente sobre distribuição de sobras nos exercícios de 2010 e de 2011. A exigibilidade do passivo considerado como possível é de R\$ 475.659 e sobre esse valor não se efetuou provisão contábil.

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para pagamentos a efetuar (a)	717.970	579.462
Cheques não compensados (b)	337.058	579.231
Contas a pagar - demais fornecedores	45.072	14.766
Total	1.100.100	1.173.458

(a) Provisão para Pagamentos a efetuar, refere-se saldo de salários a pagar e provisão e encargos de férias a pagar na data de 31/12/2017.

(b) Cheques não compensados refere-se a cheques emitidos pela Cooperativa (conta corrente na Caixa Econômica Federal) e não compensados até a data de 31/12/2017.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	87.417.613	76.251.249
Total de associados	22.600	22.702

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades com saldo de **R\$ 8.174.215** em 31/12/2017.

c) Reserva para Expansão

A Reserva de Expansão refere-se as destinações estatutárias para investimentos e fortalecimento da Cooperativa.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Reserva para expansão	1.503.538	1.908.490

d) Sobras ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em **24 de abril de 2017**, os cooperados deliberaram pelo aumento do Capital Social com as sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de **R\$ 1.205.438**.

e) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas ficarão a cargo da destinação da Assembleia Geral.

Descrição	Em reais	
	31/12/2017	31/12/2016
De Atos Cooperativos	15.934.886	13.873.710
Juros ao Capital	(9.192.736)	(10.709.482)
Sobras antes das Destinações Estatutárias	6.742.150	3.164.228
FATES	(337.108)	(158.211)
Reserva Legal	(674.215)	(316.423)
Sobra ou Perdas Líquidas do Exercício	5.730.828	2.689.594

NOTA 15 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa vem pagando juros ao capital, remunerando o capital do associado. Os critérios para o pagamento obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. O referido pagamento foi demonstrado na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997. O IRRF de 15% sobre a remuneração de juros ao capital, foi recolhido à Receita Federal mensalmente nas datas dos vencimentos.

NOTA 16 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de água, energia e gás	6.978	16.090	16.920
Despesas de comunicações	58.870	135.445	192.105
Despesas de manutenção e conservação de bens	168.581	309.468	278.515
Despesas de material	17.667	34.445	46.795
Despesas com manutenção de equipamentos	2.057	4.392	4.214
Despesas de propaganda e publicidade	700	1.100	9.775
Despesas de seguros	953	1.741	1.941
Despesas de serviços do sistema financeiro	32.871	64.628	59.012
Despesas de serviços de terceiros	17.183	19.835	7.628
Despesas de serviços de vigilância e segurança	1.802	3.891	2.404
Despesas de serviços técnicos especializados	73.947	138.968	118.897
Despesas de transporte	28.424	56.026	35.593
Despesas de viagem no país	14.722	30.488	16.946
Outras despesas administrativas	302.404	688.316	530.767
Despesas de Amortização	37.259	68.649	63.747
Despesas de Depreciação	45.831	88.273	85.873
Prejuízos na Alienação de Valores e Bens	8.460	8.460	7.685
Perdas de Capital	4.387	11.727	115.493
Total	823.098	1.681.941	1.594.310

NOTA 17 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º Semestre 2017	31/12/2017	31/12/2016
Outras Rendas Operacionais (a)	7.033	1.327.197	1.517.775

(a) Os ingressos referem-se a distribuição de juros ao capital distribuído pelo Sicoob Central Cecresp e o estorno da provisão de contingência do ano de 2012 por ter prescrito 05 anos.

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as de dirigir e controlar as atividades da entidade, inclusive diretores e executivos e conselho fiscal da cooperativa.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, conforme quadro abaixo:

a) Valor de créditos liberados no exercício de 2017:

31/12/2017		31/12/2016	
Operação de Crédito	% Em relação à Carteira Total	Liberação de Crédito	% Em relação à Carteira Total
175.965	0,75	255.006	0,40

b) Saldo das operações ativas do exercício de 2017:

31/12/2017		31/12/2016	
Operação de crédito	% Em relação à Carteira Total	Operação de crédito	% Em relação à Carteira Total
430.971	0,68	255.006	0,40

(c) Detalhamento das Operações Passivas:

31/12/2017		31/12/2016	
Capital Social das Partes Relacionadas	% Em relação à Capital Social Total	Capital Social das Partes Relacionadas	% Em relação à Capitalizações Total
2.569.893	2,94	2.123	2,43

(d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.

GARANTIAS PRESTADAS DE PARTES RELACIONADAS EXERCÍCIO 2017	
Natureza da Operação de Crédito	Total das Garantias
Empréstimos e Financiamentos	199.117
Alienação fiduciária Veículos	231.854
Total	430.971

e) Detalhamento das Operações Ativas:

OPERAÇÕES ATIVAS			
Operação de Crédito - Transações com partes Relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em relação à carteira total
Empréstimos e Financiamentos	430.971	3.337	0,68

f) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de:

Natureza das Operações Ativas e Passivas Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxa média % - carteira total
Empréstimos e Financiamentos	2,90	2,90
Alienação fiduciária Veículos	1,85	1,85

NOTA 19 – COOPERATIVA CENTRAL

A BARRACRED COSAN, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob CECRESP, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob CECRESP, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe a Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob CECRESP a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A BARRACRED COSAN responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob CECRESP perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

NOTA 20 – SEGUROS CONTRATADOS - NÃO AUDITADO

Em 31 de dezembro de 2017, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de bens e veículos de propriedade da cooperativa.

NOTA 21 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

BARRACRED COSAN opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios de 2017 e de 2016, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 22 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

22.1. Risco Operacional

a) As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e

pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

b) O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

c) As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

d) Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

e) A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

f) Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

22.2. Risco de Mercado e de Liquidez

a) O gerenciamento do risco de mercado da BARRACRED COSAN objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/07.

b) Conforme preceituam os artigos 2º e 6º da Resolução CMN 4.388/2014, a BARRACRED COSAN aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

e) Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com

a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

22.3. Risco de Crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, a BARRACRED COSAN aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a Cooperativa possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

22.4. Gerenciamento de Capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital da BARRACRED COSAN, objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/11.

b) Conforme preceitua o artigo 4º da Resolução CMN 4.388/2014, a Cooperativa aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos

riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;

II. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob, e

III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

d) Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

NOTA 23 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

NOTA 24 – ÍNDICE DE BASILÉIA

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de **R\$ 102.661.675**, em 31 de dezembro de 2017.

NOTA 25 – OUTROS ASSUNTOS

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN nº. 3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2018.

Luis Carlos Veguin

Diretor Presidente

Celso Renato Geraldin

Diretor Administrativo

Jorge Pachelli

Contador

CRC 1SP254667/O-8



RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan – Barracred Cosan Barra Bonita - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan – Barracred Cosan, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan – Barracred Cosan, que em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contá-

beis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profes-

sional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamen-

tadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 23 de fevereiro de 2018.

Rui de Assis Vasconcelos

Contador – CRC MG75505/O-3

Ronaldo Reimberg Lima

Contador – CRC 1SP215393/O-1



PARECER DO CONSELHO FISCAL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO COSAN – BARRACRED COSAN NIRE 35.400.042.150 CNPJ N.º 01.439.107/0001-01

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Cosan – Barracred Cosan**, CNPJ nº 01.439.107/0001-01 e NIRE 35.400.042.150, no desempenho das suas funções definidas na legislação e Estatuto Social vigentes, procederam ao exame e análise do Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras da referida entidade, levantados em 31.12.2017 pelo Órgão Contábil da Sociedade.

Os exames e análises foram complementados pelos responsáveis da contabilidade com dados e informações considerados necessários.

Foram objetos de exame: o Parecer dos Auditores Independentes da - **CNAC Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa**, no qual se destacaram os principais atos de gestão da entidade no exercício de 2017, e os resultados apurados no levantamento do Balanço da entidade. A vista das análises feitas no Balanço Geral, nas Mutações do Patrimônio Líquido e nas Origens e Aplicações de

Recursos que os acompanham, os quais expressam, com propriedade, os resultados da gestão de negócios da entidade no exercício findo.

O Conselho Fiscal, respaldado no Parecer dos Auditores Independentes, opina no sentido de ordem legal, favoravelmente pela aprovação das referidas demonstrações financeiras e contábeis em 31 de dezembro de 2017 de modo a estarem em condições de serem submetidas à aprovação dos delegados em Assembleia Geral.

Barra Bonita, 16 de março de 2018.

WILIAM CESAR PASQUETTA

MARIE EGASHIRA

RITA DE CASSIA DO AMARAL